

Florinda Veiga

De: Reclamações/pedidos Informação/sugestões <info@anacom.pt>
Enviado: 28 de maio de 2018 11:51
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Resposta a REQUERIMENTOS.PERGUNTAS@AR.PARLAMENTO.PT - Envio do(a) Requerimento rq21 / xiii / 3ei - [XEO8353949455:133315323]
Anexos: rq21-xiii-3ei.pdf; Requerimento N° 21XIII(3ª)resposta.pdf
Importância: Alta

Exmª Senhora Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário

Para os devidos efeitos remete-se em anexo a resposta ao requerimento registado com o número rq21/xiii/3ei, sobre Cativações nas Entidades Reguladoras

Com os melhores cumprimentos.

Aida Oliveira

Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Público

Data de Entrada: Quarta-feira, 02 de Maio de 2018 11:30:05

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq21 / xiii / 3ei** sobre **Cativações nas Entidades Reguladoras**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Para responder a esta mensagem, inclua, por favor, no texto ou no assunto da sua mensagem a(s) seguinte(s) referências:

[XEO8353949455:133315323]

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <http://www.anacom.pt>

**Requerimento N.º 21/XIII(3.ª)-EI apresentado por Deputados do grupo parlamentar do
CDS-PP**

Cativações nas Entidades Reguladoras

Resposta da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

A Autoridade Nacional de Comunicações tem registado cativações?

Não. É a Direção-Geral do Orçamento (DGO) que tem efetuado as cativações.

1. Se sim. Qual o montante de cativações em 2016 e 2017?

Em 2016 não foram efetuadas cativações. Em 2017 sim, foram efetuadas cativações no montante de 6.432.920 euros. No entanto, a ANACOM em março de 2017 procedeu ao cancelamento das respetivas cativações no Sistema de Gestão Orçamental da Direção-Geral do Orçamento (SIGO), por entender que as disposições do artigo 4.º da Lei do Orçamento do Estado de 2017 relativo à utilização condicionada das dotações orçamentais (cativações) não lhe eram aplicáveis, dado que se revelam incompatíveis com o direito da União Europeia e com a garantia constitucionalmente consagrada de existência de uma regulação económica independente. Posteriormente, em outubro de 2017, S.E. o Secretário de Estado do Orçamento confirmou a descativação, nos termos do Despacho n.º 914/2017/SEO, de 18 de outubro de 2017.

2. Este ano qual é o montante que têm cativado?

O montante cativado pela DGO foi de 3.110.105 euros. Porém, a ANACOM tal como fizera em 2017, em janeiro de 2018, procedeu ao cancelamento das respetivas cativações no sistema de gestão orçamental da Direção-Geral do Orçamento (DGO), pelas mesmas razões aduzidas na resposta à pergunta anterior. Esta Autoridade já deu conhecimento a S.E. o Secretário de Estado do Orçamento e a S.E. o Secretário de Estado das Infraestruturas de que procedemos à descativação das referidas verbas no SIGO da DGO.

3. Considerando os montantes cativados têm dificuldade em desempenhar as Vossas atribuições e competências?

Na medida em que foram efetuadas as descativações pela ANACOM, não está comprometido o desempenho das nossas atribuições e competência.

4. Quais as atribuições que têm sofrido com estes “cortes” e que serviços deixaram de ser efetuados em 2017 e no presente ano?

Vide resposta à pergunta 3.